



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ALAOR PASIAN, Prefeito Municipal de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				109.000,00
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	20	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	32	20.602.0028.2036.0000	Manut.dos Serv.Agricultura e Pecuaria	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	PRE ESCOLA	
	48	12.365.0037.2044.0000	Manut.da Merenda Escolar	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		210 001	PROGRAMA - PNAC	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	59	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	QESE-SALARIO EDUCAÇÃO	
	63	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 005	Transp. de Alunos - ESTADO	
	68	12.361.0037.2054.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 004	Merenda Escolar - ESTADO	



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

02	03	07	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE		
	95	12.362.0037.2055.0000	MERENDA ESCOLAR ENS.PROFISSIONALIZANTE	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		230 001	PNAE-ENSINO MEDIO		
02	03	09	CULTURA		
	97	13.392.0018.2025.0000	Manut.dos Serviços de Cultura	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS		
	102	27.812.0032.2041.0000	Manut.do Setor de Recreacao de Desportos	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	104	27.812.0032.2041.0000	Manut.do Setor de Recreacao de Desportos	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SAUDE		
	129	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Basica	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	131	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Basica	7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	05	02	SANEAMENTO		
	150	17.512.0027.2035.0000	Manut.dos Serviços de Saneamento	17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	166	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistencia Social	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 007	Programa IGD/SUAS		
02	07	02	CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA		
	176	08.243.0006.2063.0000	MANUT.DO FMDCA	2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor

Alc.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

01
110 000

TESOURO
GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

11.000,00

Fontes de Recurso

01	00	1.500,00
02	00	1.500,00
05	00	8.000,00

Anulação:

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

50 12.306.0037.2053.0000 MERENDA ESCOLAR NUTRICAO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-10.000,00
F.R. Grupo: 00100

02 03 07 ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE

92 12.362.0014.2021.0000 Manut.do Ensino Profissionalizante
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-3.000,00
F.R. Grupo: 00100

02 03 10 RECREAÇÃO E DESPORTOS

103 27.812.0032.2041.0000 Manut.do Setor de Recreacao de Desportos
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-500,00
F.R. Grupo: 00100

02 04 01 LOGRADOUROS PUBLICOS

215 15.452.0023.1061.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 010 RECAPEAMENTO ASFALTICO

-60.000,00
F.R. Grupo: 00200

02 05 01 SAUDE

139 10.301.0010.2016.0000 Manut.dos Recursos Proprios em Saude(15%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

-33.000,00
F.R. Grupo: 00100

02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMD

175 08.243.0006.2063.0000 MANUT.DO FMDCA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-2.500,00
F.R. Grupo: 00100



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor

Al.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

Anulação (-)

-109.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de novembro de 2018.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor